



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 8.363 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

Considerando as festividades de final de ano,

DECRETA:

Art. 1º- *Fica decretado que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, a Prefeitura estará em recesso.*

Art. 2º- *Fica decretado, também, que à abertura do horário de expediente será a partir das 13h30min nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019.*

Art. 3º- *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrario*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
